



**Câmara Municipal de Conceição
de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000060

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/02/25000060

Número / Ano	000060/2025
Data / Horário	25/02/2025 - 15:59:43
Ementa	Concede Moção de Aplausos a Sra. Gabriela Marcondes Fidalgo Nobre.
Autor	Pedro Henrique
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	19
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 6062025
Rubrica  Fls. 02



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 66/2025
Rubrica 03

LIDO
26/02/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 19 /2025
AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
A SRA. GABRIELA MARCONDES
FIDALGO NOBRE.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. **Gabriela Marcondes Fidalgo Nobre**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO
Data: 25/02/2025 15:43:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Henrique Faria
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

26/02/25
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 6012025
Rubrica *[assinatura]* Fls 04

JUSTIFICATIVA

A homenageada soma anos de serviços prestados à comunidade de Conceição de Macabu/RJ como empreendedora e no apoio às mulheres com gestação inesperada, conforme será detalhado em biografia manuscrita anexada a esta Resolução.

Pela relevância de sua atuação e dedicação ao desenvolvimento do município é merecedora de Moção de Aplausos.

Pedro Henrique Faria

Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 601/2025
Rubrica Fls 05

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 50/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

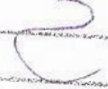
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3 436/25
Em:	26 / 02 / 25
Ass:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M
Secretaria
Processo nº 60/2025
Rubrica *[assinatura]* Fls 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2025

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
GABRIELA MARCONDES FIDALGO NOBRE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Gabriela Marcondes Fidalgo Nobre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA (CESINHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua relevante contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao empresário e vereador de Macaé/RJ, *Sr. Nilton César Pereira Moreira (Cesinha)*, natural de São Pedro da Aldeia/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2025

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ALESSANDRA BARBOSA FÉLIX BIZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplaúso** à *Sra. Alessandra Barbosa Félix Bizzo*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR RAFAEL FERREIRA DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição como Procurador do Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Marcelo de Souza Batista*, natural de Itaperuna/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2025

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. GABRIELA MARCONDES FIDALGO NOBRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplaúso** à *Sra. Gabriela Marcondes Fidalgo Nobre*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2025

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. RAIIRA DE OLIVEIRA RAMALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplaúso** à *Sra. Raira de Oliveira Ramalho*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA ERIKA BARROS BATISTA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição como Enfermeira da Saúde da Família no município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Sra. Erika Barros Batista Pereira*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara